



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 77/2020**

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 77/20, de autoria do Vereador Célio Francisco Diniz, que dispõe sobre denominação da Rua 05 do Condomínio “Quinta Dos Flamboyants” de Rua: " Domingos Nápoli"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º - A Rua 05 do Condomínio “QUINTA DOS FLAMBOYANTS” passa a se chamar Rua: "DOMINGOS NÁPOLI"**

**Art. 2º - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**ELIZETE MELLO DA SILVA**  
**Presidente**

AUTÓGRAFO- Autógrafo - PL 77/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZETE MELLO DA SILVA. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E184-08CE-4DC5-3967



